

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020
(Pregão Eletrônico nº 005/2020 - Processo Administrativo nº 1901224089/2020)

O **MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/ RN**, inscrito no CNPJ nº 08.096.596/0001- 87, com sede na Rua Rui Barbosa, 47, centro, Timbaúba dos Batistas/ RN, CEP: 59.375-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **Chilon Batista de Araújo Neto**, doravante denominado simplesmente **PROMITENTE CONTRATANTE**, e a empresa **F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.055.280/0001-84, com Inscrição Estadual nº 20.097.895-0 e sede na Rua Edmar Francisco Pereira, nº 508, Aeroporto, Mossoró/ RN, CEP: 59.607-240, neste ato representada por Francisco Wilton Cavalcante Monteiro, brasileiro, casado, Empresário, portador de RG nº 1.134.640 (SSP/RN) e CPF nº 913.109.894-00, residente na Rua lauro leite de Souza nº 2080, Ap. 502,nova Betânia, Mossoró/ RN, doravante denominada simplesmente de **PROMITENTE CONTRATADA**, e de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e **Decretos Municipais nº 110, 111 e 112/2015**, conforme classificação das propostas apresentadas, resolvem registrar os preços oferecidos pela empresa, como segue:

1. DO OBJETO

1.1 - O objeto desta Ata é o **Registro de preços para possível aquisição gradativa de medicamentos**, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 - Os preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga o **Município de Timbaúba dos Batistas/ RN** a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2.2.

3.	Item	Código	Especificações dos Produtos	Und.	Qtde.	Fabricante	VI. Unit.	VI. Total
	5	906224	INDAPAMIDA 1,5MG	Comprimido	5.000	PHARLAB	0,27	1.350,00
	8	908078	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 50 MG/ML	Injeção	200	E.M.S.	10,90	2.180,00
	9	908079	ACICLOVIR 200 MG	Comprimido	2.000	PHARLAB	0,25	500,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020
(Pregão Eletrônico nº 005/2020 - Processo Administrativo nº 1901224089/2020)

10	908080	ACICLOVIR 50 MG/G	Bisnaga	100	PRATI	2,80	280,00
13	908083	ÁCIDO FÓLICO 5MG	Comprimido	20.000	NATULAB	0,04	800,00
16	908086	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSP. ORAL	Frasco	300	PRATI	1,19	357,00
17	908087	ALBENDAZOL 400 MG	Comprimido	500	PRATI	0,47	235,00
18	908089	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG	Comprimido	3.000	E.M.S.	0,39	1.170,00
21	908092	AMOXICILINA + CLAV. POTA (50 MG + 12,5 MG)/ML SUSP. ORAL	Frasco	500	E.M.S.	12,80	6.400,00
22	908093	AMOXICILINA + CLAV. POTA 500 MG/125MG	Comprimido	6.000	E.M.S.	1,29	7.740,00
23	908094	AMOXICILINA 250MG/5ML	Frasco	1.000	PRATI	4,10	4.100,00
24	908095	AMOXICILINA 500MG	Cápsula	10.000	PRATI	0,20	2.000,00
26	908097	ATENOLOL 50 MG	Comprimido	10.000	PRATI	0,06	600,00
32	908103	BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG	Comprimido	15.000	NOVA QUÍMICA	0,06	900,00
34	908105	BROM. DE IPRATROPIO 0,25 MG/ML	Frasco	50	TEUTO	1,04	52,00
37	908110	CARBAMAZEPINA 200MG	Comprimido	10.000	TEUTO	0,16	1.600,00
38	908111	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG + CALCIFEROL 200UI	Comprimido	10.000	NATULAB	0,24	2.400,00
39	908113	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	Comprimido	7.000	HIPOLABOR	0,59	4.130,00
41	908115	CARVEDILOL 25MG	Comprimido	30.000	NOVA QUÍMICA	0,18	5.400,00
42	908116	CARVEDILOL 3,25 MG	Comprimido	8.000	NOVA QUÍMICA	0,10	800,00
43	908117	CARVEDILOL 6,25MG	Comprimido	20.000	NOVA QUÍMICA	0,15	3.000,00
44	908118	CEFALEXINA 500 MG	Cápsula	20.000	TEUTO	0,46	9.200,00
45	908119	CEFALEXINA 50MG/ML SUSP. ORAL	Frasco	300	TEUTO	5,90	1.770,00
55	908132	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG	Comprimido	5.000	PRATI	0,25	1.250,00
59	908136	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG	Comprimido	10.000	TEUTO	0,10	1.000,00
60	908137	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% GEL	Bisnaga	100	PHARLAB	3,19	319,00
61	908138	CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG	Comprimido	20.000	PRATI	0,09	1.800,00
62	908139	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG	Comprimido	50.000	PRATI	0,10	5.000,00
68	908145	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG/ML AMP 2ML	Ampola	50	SANVAL	2,25	112,50
69	908146	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG	Comprimido	10.000	SANVAL	0,05	500,00
73	908150	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR	Frasco	300	FARMACE	1,99	597,00
76	908153	DIAZEPAM 10 MG	Comprimido	10.000	SANTISA	0,09	900,00
77	908154	DIAZEPAM 5 MG/ML SOL. INJ.	Ampola	100	TEUTO	0,74	74,00
78	908155	DIAZEPAM 5MG	Comprimido	10.000	SANTISA	0,08	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020
(Pregão Eletrônico nº 005/2020 - Processo Administrativo nº 1901224089/2020)

							800,00
82	908160	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS	Frasco	4.000	NATULAB	0,89	3.560,00
83	908161	DIPIRONA SODICA INJ 500MG AMP 2ML	Ampola	300	TEUTO	0,70	210,00
84	908163	ENANATO DE NORESTISTERONA 50MG/ML + VALERATO DE ESTRADIOL 5MG/ML	Frasco	50	MABRA	14,15	707,50
86	908165	ESPIRONOLACTONA 25 MG	Comprimido	10.000	E.M.S.	0,17	1.700,00
89	908168	ESTRIOL 1MG/G	Bisnaga	2.000	SANVAL	15,90	31.800,00
91	908173	FENOBARBITAL 100MG	Comprimido	4.000	UNIÃO QUÍMICA	0,16	640,00
93	908176	FLUCONAZOL 150 MG	Comprimido	1.000	MEDQUÍMICA	0,42	420,00
94	908177	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4 MG INJ AMP	Ampola	200	TEUTO	0,99	198,00
95	908178	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	Frasco	1.000	PRATI	4,30	4.300,00
96	908179	FUROSEMIDA 10 MG/ML INJ AMP 2ML	Ampola	200	FARMACE	0,58	116,00
98	908182	GLIBENCLAMIDA 5 MG	Cápsula	20.000	MEDQUÍMICA	0,04	800,00
101	908185	GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG) XAROPE	Frasco	300	NATULAB	2,45	735,00
106	908190	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSP. ORAL	Frasco	500	NATULAB	2,39	1.195,00
108	908192	IBUPROFENO 50 MG/ML GOTAS	Frasco	500	NATULAB	1,14	570,00
109	908193	IBUPROFENO 600 MG	Comprimido	5.000	VITAMEDIC	0,20	1.000,00
110	908194	IMUNOGLOBULINA HUM. ANTI-RHO D 300MG INJ F/A	Ampola	100	CSL	318,00	31.800,00
113	908197	LEVODOPA + BENZERAZIDA 200 MG/50MG	Comprimido	5.000	ACHE	2,65	13.250,00
117	908201	LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG	Comprimido	5.000	MERCK	0,23	1.150,00
118	908202	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG	Comprimido	7.000	MERCK	0,23	1.610,00
119	908203	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE	Frasco	300	PRATI	3,19	957,00
120	908204	LORATADINA 10MG	Cápsula	1.000	VITAMEDIC	0,15	150,00
122	908206	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG	Comprimido	7.000	GEOLAB	0,08	560,00
123	908207	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 5MG/2ML	Frasco	800	NATULAB	1,39	1.112,00
124	908208	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG	Comprimido	20.000	MEDQUÍMICA	0,05	1.000,00
125	908209	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG	Comprimido	30.000	MEDQUÍMICA	0,07	2.100,00
129	908214	METILDOPA 250MG	Comprimido	5.000	E.M.S.	0,49	2.450,00
130	908215	METRONIDAZOL 250MG	Comprimido	5.000	PRATI	0,15	750,00
131	908216	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100 MG/G	Bisnaga	500	PRATI	5,40	2.700,00
134	908220	NIMESULIDA 100MG	Comprimido	10.000	PRATI	0,07	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020
(Pregão Eletrônico nº 005/2020 - Processo Administrativo nº 1901224089/2020)

							700,00
136	908222	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL 50ML	Comprimido	1.000	PRATI	4,29	4.290,00
138	908224	NITRATO DE MICONAZOL CREME VAGINAL	Bisnaga	1.000	PRATI	6,90	6.900,00
139	908228	ÓLEO MINERAL 100ML	Frasco	500	NATULAB	2,39	1.195,00
140	908229	OMEPRAZOL 20MG	Comprimido	30.000	GEOLAB	0,08	2.400,00
141	908230	PARACETAMOL 200MG/ML GTS	Frasco	2.000	NATULAB	0,98	1.960,00
144	908233	PENIC. G. BENZATINA 600UI INJ AMP	Ampola	150	TEUTO	8,90	1.335,00
146	908235	PENIC. G. BENZATINA 1200UI INJ AMP	Frasco	300	TEUTO	9,80	2.940,00
149	908238	PREDNISONA 20MG	Comprimido	5.000	VITAMEDIC	0,26	1.300,00
150	908239	PREDNISONA 5MG	Comprimido	5.000	SANVAL	0,10	500,00
151	908241	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL PÓ PARA SUSPENSÃO	Frasco	2.000	NATULAB	0,49	980,00
153	908243	SINVASTATINA 20MG	Comprimido	30.000	MULTILAB	0,08	2.400,00
154	908244	SINVASTATINA 40MG	Ampola	20.000	MULTILAB	0,15	3.000,00
155	908245	SORO FISIOLÓGICO 0,9% DE 500ML COM 24 UNIDADES	Ampola	200	FRESENIUS	2,59	518,00
156	908246	SORO GLICOSADO 5% DE 500ML COM 24 UNIDADES	Ampola	200	FRESENIUS	2,99	598,00
157	908247	SUCCIN. SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500MG PÓ P/ SOL INJ	Ampola	100	TEUTO	5,59	559,00
159	908250	SUCCINATO DE METROPOLOL DE 50 MG	Comprimido	40.000	TEUTO	0,84	33.600,00
160	908251	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100MG PÓ P/ SOL INJ	Ampola	100	TEUTO	3,20	320,00
163	908254	SULFAM. + TRIMETROPIMA (40 + 8MG)/ML 60ML SUSP ORAL	Frasco	3.000	TEUTO	2,12	6.360,00
164	908255	SULFAMET+TRIMETOP 400/80MG CPD	Comprimido	7.000	PRATI	0,13	910,00
168	908260	SULFATO FERROSO 40MG	Comprimido	20.000	NATULAB	0,05	1.000,00
173	908597	ACEBROFILINA 5 MG/ML	Frasco	200	PRATI	3,29	658,00
183	908615	ATENOLOL 25 MG	Comprimido	8.000	PRATI	0,04	320,00
188	908621	BROM. DE N-BUTILESCOP + DIPIRONA 6 MG/300 ML	Frasco	300	NATULAB	6,40	1.920,00
191	908624	BROMAZEPAM 6 MG	Comprimido	8.000	TEUTO	0,14	1.120,00
197	908631	CETOCONAZOL 200 MG	Comprimido	1.000	PRATI	0,23	230,00
198	908633	CILOSTAZOL 100 MG	Comprimido	3.000	EUROFARMA	0,64	1.920,00
202	908637	CIPROFIBRATO 100 MG	Comprimido	5.000	GEOLAB	0,43	2.150,00
203	908638	CITALOPRAM 20 MG	Comprimido	5.000	TEUTO	0,20	1.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020
(Pregão Eletrônico nº 005/2020 - Processo Administrativo nº 1901224089/2020)

204	908639	CLONAZEPAM 0,5 MG	Comprimido	5.000	GEOLAB	0,07	350,00
205	908640	CLONAZEPAM 2 MG	Comprimido	20.000	GEOLAB	0,08	1.600,00
208	908650	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG	Comprimido	10.000	PRATI	0,20	2.000,00
209	908652	CLORIDRTO DE AMBROXOL XAROPE ADULTO 30 MG/5 ML	Frasco	300	NATULAB	1,79	537,00
210	908653	CLORIDRTO DE AMBROXOL XAROPE INFANTIL 15 MG/ML	Frasco	300	NATULAB	1,79	537,00
211	908662	COMPLEXO B	Comprimido	10.000	NATULAB	0,05	500,00
212	908663	COMPLEXO B 100 ML	Frasco	300	ARTE NATIVA	2,70	810,00
213	908664	COMPLEXO B INJ AMP DE 2 ML	Ampola	50	HYPOFARMA	0,99	49,50
216	908667	DICLOFENACO DE SÓDIO 75 MG AMP	Ampola	100	FARMACE	0,70	70,00
220	908689	IBUPROFENO 100MG/ML GOTAS	Frasco	300	NATULAB	1,34	402,00
221	908692	LAMOTRIGINA 50 MG	Comprimido	300	CRISTÁLIA	0,50	150,00
227	908705	LOSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA DE 100/25 MG	Comprimido	7.000	E.M.S.	0,33	2.310,00
228	908706	LOSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA DE 50/12,5 MG	Comprimido	10.000	E.M.S.	0,25	2.500,00
231	908710	MEBENDAZOL SUSP. DE 30 ML	Frasco	100	NATULAB	1,12	112,00
239	908730	PANTOPRAZOL 40 MG	Comprimido	4.000	NOVA QUÍMICA	0,17	680,00
241	908733	PIROXICAM 20 MG	Comprimido	500	PHARLAB	0,15	75,00
242	908734	POLIVITAMINICO SUSP 100 ML	Frasco	300	ARTE NATIVA	2,70	810,00
246	908743	ROSUVASTANTINA CALCICA 10 MG	Comprimido	5.000	NOVA QUÍMICA	0,39	1.950,00
249	908747	SIMETICONA 75 MG/ML	Frasco	1.000	NATULAB	0,88	880,00
250	908748	SULFATO DE SALBUTAMOL XAROPE	Frasco	200	NATULAB	1,34	268,00
251	908749	TENOXICAM 20 MG INJ	Ampola	30	UNIÃO QUÍMICA	8,90	267,00
256	908764	VITAMINA C 500 MG	Comprimido	5.000	NATULAB	0,12	600,00
257	908765	VITAMINA C 500 MG INJ. AMP 5 ML	Ampola	50	FARMACE	0,79	39,50
258	908766	VITAMINA C GOTAS 20 ML	Frasco	300	NATULAB	1,24	372,00
261	909686	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150 MG/ML	Ampola	300	E.M.S.	10,90	3.270,00
264	909689	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 100MG/ML SPRAY	Frasco	50	HIPOLABOR	50,00	2.500,00
270	909695	TRIANCINOLONA ACETONIDA POMADA BUCAL	Bisnaga	200	GEOLAB	3,90	780,00
272	909697	SULFATO DE SALBUTAMOL 0,4MG/ML XAROPE	Frasco	50	NATULAB	1,19	59,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020
(Pregão Eletrônico nº 005/2020 - Processo Administrativo nº 1901224089/2020)

276	909701	LACTULOSE 667MG/ML XAROPE	Frasco	50	NATURELIFE	5,90	295,00
277	909702	CICLOBENZAPRINA 10MG	Comprimido	2.000	NOVA QUÍMICA	0,18	360,00

2.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta Ata.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será **até o dia 31 de dezembro de 2020 podendo ser prorrogado até o limite de doze (12) meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.**

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020
(Pregão Eletrônico nº 005/2020 - Processo Administrativo nº 1901224089/2020)

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020
(Pregão Eletrônico nº 005/2020 - Processo Administrativo nº 1901224089/2020)

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas (02) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 20 de Julho de 2020.

Chilon Batista de Araújo Neto
P/ Promitente Contratante

Francisco Wilton Cavalcante Monteiro
P/ Promitente Contratada

TESTEMUNHAS:

1
CPF Nº

2
CPF Nº

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020
(Pregão Eletrônico nº 005/2020 - Processo Administrativo nº 1901224089/2020)